



ESTUDOS TÉCNICOS / 2023 - SEINF

1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SOLUÇÃO DE TI	
NOME DA SOLUÇÃO DE TI:	Windows Server 2022
ÁREA DEMANDANTE:	Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura
E-MAIL DO DEMANDANTE:	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br
TELEFONE DO DEMANDANTE:	86 2107-9762

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aquisição de licenças do Windows Server 2022.

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O **Windows Server** é um sistema operacional de rede responsável, hoje, no TRE-PI, pelo gerenciamento dos microcomputadores instalados na secretaria do Tribunal, pelas contas de usuários no domínio, armazenamento de arquivos digitais e demais serviços que possibilitam o perfeito funcionamento da comunicação de dados entre nossa rede interna e a rede da Justiça Eleitoral.

A implantação do sistema de hiperconvergência em 2021, a qual permitiu expandir a infraestrutura de servidores, tornou necessário a aquisição de novas licenças deste Software para a perfeita manutenção da política de segurança de dados desta instituição e adequação às políticas de compliance do fabricante do software.

Ademais, com a crescente necessidade de atualização, por motivo de segurança das informações, faz-se necessário manter este tipo software com a versão mais recente. E, ainda, com a evolução do quantitativo de máquinas virtuais na infraestrutura, há de se ter mais licenças para se permanecer legalizado junto a referida empresa.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Aumentar a segurança e confiabilidade dos dados utilizados nas várias aplicações utilizadas no TRE-PI;
- Acesso a novas versões e funcionalidades;
- Melhora nos índices de disponibilidade dos serviços que dependem direta ou indiretamente dos servidores Windows Server;
- Aumentar o nível de produtividade dos recursos humanos empregados pelo Poder Judiciário

5. REQUISITOS DE NEGÓCIO

5.1 – Requisitos funcionais (Necessidades de negócio)

NECESSIDADE 1			
Acesso aos sistemas da Justiça Eleitoral			
ID	FUNCIONALIDADE	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Possibilitar a autenticação de usuários na rede da Justiça Eleitoral. Possibilitar acesso aos endereços por nomes na Internet e Intranet	Área demandante	CODIN

NECESSIDADE 2			
Suporte aos aplicativos dos usuários			
ID	FUNCIONALIDADE	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Assegurar o funcionamento de aplicativos de usuários responsivos e críticos	Área demandante	CODIN
2	Atualizar software já em utilização na infraestrutura do TRE-PI	Área demandante	CODIN

NECESSIDADE 3

Conformidade regulatória

ID	FUNCIONALIDADE	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Garantir a conformidade com a Resolução CNJ nº 211/2015	Área demandante	CODIN

5.2 – Requisitos não-funcionais

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos de capacitação	Não haverá necessidade de treinamento pois o software já encontra-se em produção nesta Regional.
2	Requisitos Legais	<p>A CONTRATADA deverá observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção à Constituição Federal, à Lei nº 8666/93, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Resolução CNJ 468/2022 e a outras legislações aplicáveis.</p> <p>Outras Referências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução TRE-PI nº 458/2022, que dispõe sobre a Política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí; • Resolução CNJ nº 182/2013, dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); • Resolução CNJ nº 370/2021, institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD); • Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ); • Resolução TSE Nº 23.644, de 1º de julho de 2021, Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral;
3	Requisitos de Manutenção	<ol style="list-style-type: none"> 1. O suporte técnico deverá ser executado pela fabricante do software, durante o prazo mínimo de 36 meses contados a partir da sua ativação. 2. O suporte técnico consiste no acesso aos canais de suporte, 24 x 7, por telefone e/ou e-mail, emitindo, a partir daí um registro para abertura de chamados técnicos, objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento do software. 3. O suporte técnico deverá contemplar as manutenções corretivas e evolutivas da(s) Licença(s) de Software e não poderá acarretar custos adicionais. 4. Entende-se por "manutenção corretiva" uma série de procedimentos destinados a recolocar a(s) Licença(s) de Software em pleno estado de funcionamento, removendo definitivamente os defeitos apresentados. 5. Entende-se por "manutenção evolutiva" o fornecimento de novas versões corretivas e/ou evolutivas da(s) Licença(s) de Software, lançadas durante sua validade. 6. O suporte técnico poderá ser realizado à distância (atendimento remoto), como telefone (0800), Internet, email e chat. 7. Deverá ser disponibilizado portal para abertura e acompanhamento de chamados técnicos, sendo que durante a abertura deverá ser possível qualificar, direta ou indiretamente, a prioridade de atendimento necessária, a qual deverá possuir pelo menos três níveis em sua escala (baixa, média e alta criticidade).
4	Requisito Temporal	<ul style="list-style-type: none"> • As licenças adquiridas devem ser vitalícias (perpétuas) não havendo necessidade de renovação ao longo do tempo.

	Requisitos de Segurança da Informação	<p>A Contratada deverá submeter-se aos procedimentos de segurança existentes, ou que possam ser criados durante a vigência do contrato. Os procedimentos deverão ser observados sempre que for necessária a presença nas dependências da Contratante.</p> <p>A empresa contratada deverá respeitar as diretrizes constantes da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (Resolução TSE No 23.501/2016), obrigando-se a manter sigilo a respeito de quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou outros materiais de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de outros partícipes desta contratação, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto da presente contratação, ficando terminantemente proibida de fazer uso ou revelação destes sob qualquer justificativa;</p> <p>O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação;</p> <p>Os documentos eventualmente produzidos deverão ser repassados ao Tribunal tanto em formato não editável (PDF) como também em formato editável (.DOCX).</p> <p>O fornecedor assinará, no ato da entrega das licenças e do serviço, Termo de Confidencialidade, em que se comprometerá a não acessar, não divulgar e proteger todos os dados de infraestrutura e de vulnerabilidades do contratante a que tiver acesso, que abrangerá todos os seus colaboradores e terceiros, sob as penas da lei.</p>
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	<p>A documentação e os manuais da solução deverão, preferencialmente, ser apresentados no idioma Português (Brasil), eventualmente poderão ser apresentados em inglês. Todos os contatos para gerenciamento de chamados e suporte técnico deverão ser realizados em Português (Brasil).</p> <p>O licenciamento e o suporte devem ser prestados preferencialmente no idioma português do Brasil.</p> <p>Os softwares aplicativos e interface do software devem ter a possibilidade de escolha de idioma pelo usuário. Será admitido o idioma inglês somente quando não existir uma versão no idioma português do Brasil.</p>
7	Requisitos de Desempenho	Não se aplica

5.3 – Requisitos tecnológicos

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	<p>Licenças para o sistema operacional Microsoft Windows Server 2022:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Windows Server 2022 Datacenter ou superior; 2. licenças para uso permanente (perpétua); 3. licenças para um servidor com 2 (dois) cores; 4. Permitir a instalação de forma ilimitada de máquinas virtuais e 5. Quantidade: 98 (noventa e oito) <p>Requisitos Gerais:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Deve garantir o acesso às últimas tecnologias para o sistema operacional dos serviços de TI baseados no ambiente Windows Server, em operação neste tribunal. 2. Deve permitir que o sistema operacional de servidores responsáveis pelos serviços citados no item 3 permaneçam atualizados e com suporte técnico da fabricante. 3. Poderão ser adquiridas com ou sem o software Assurance, o qual permite atualização de versões do sistema operacional para versão mais recente, durante o período contratado.
2	Requisitos do Projeto de Implantação da solução de TI	Não se aplica.

		Os serviços de suporte técnico e garantia abrangem todas as soluções fornecidas pela contratada no âmbito dessa contratação.
3	Requisitos da Garantia e Suporte	Os serviços de suporte técnico e garantia de toda a solução deverão ser prestados por um período de 36 (trinta e seis) meses e deverão ser iniciados a partir da data Emissão do aceite definitivo da solução, conforme detalhado nos Requisitos Temporais. Os serviços de suporte técnico poderão ser prestados de forma remota ou presencial no endereço da CONTRATANTE; O modelo de acesso remoto ao ambiente da CONTRATANTE será acordado com a CONTRATADA durante a vigência do contrato. Os bens e produtos adquiridos devem ser licenciados de forma que o suporte e a garantia permitam as atualizações dos sistemas e ferramentas durante a vigência do contrato.
4	Requisitos de Capacitação	Não se aplica
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Não se aplica
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Não se aplica
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Não se aplica

5.4 – Outros requisitos

ID	TIPO	REQUISITO
1		
...		

6. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

SOLUÇÃO 1	NOME DA SOLUÇÃO:	PARTICIPAÇÃO DA ATA DE REGISTRO PREÇO DO TRE-AC
	DESCRÍÇÃO:	Aquisição de 98 (noventa e oito) licenças do Windows Server 2022 Datacenter (sem o software Assurance)
	FORNECEDOR(ES):	BRASOFTWARE, SOLO NETWORK, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
	ENTIDADE:	TRE-AC
	VALOR:	R\$ 415.854,18
SOLUÇÃO 2	NOME DA SOLUÇÃO:	Implantação de novo Sistema Operacional Opensource
	DESCRÍÇÃO:	Implantação de novo Sistema Operacional nos servidores do TRE-PI, com suporte ao modelo cliente-servidor e suporte aos serviços de diretório, DNS, etc.
	FORNECEDOR(ES):	Linux Opensource
	ENTIDADE:	Não se aplica
	VALOR:	Não se aplica

7. DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

REQUISITO	ID DA SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
	2	X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Eleitoral?	1	X		
	2		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
	2			X
A Solução é um software livre ou software público?	1		X	
	2	X		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1	X		

	2	X	
	1	X	
	2	X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1	X	
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	2	X	

8. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

A utilização de uma solução open source não supre a necessidade atual deste Regional, pois o modelo usado atualmente para comunicação entre os ativos em rede é o modelo cliente-servidor onde, nesta estrutura, os clientes e servidores se comunicam através de protocolos de rede específicos. Neste ambiente, os ativos de redes devem utilizar a mesma padronização de protocolos, sob pena do não funcionamento devido a falta de comunicação.

O ambiente de computadores atualmente utilizado na Justiça Eleitoral funciona com o sistema operacional Windows, o que leva forçosamente a utilização do mesmo sistema operacional nos servidores de rede. A alteração do sistema operacional dos servidores, implantando um sistema opensource, iria demandar a troca de toda a estrutura de sistemas operacionais já instalada.

Nesta abordagem é necessário destacar a existência do SIS - Sistema Integrado de Segurança, software utilizado pela Justiça Eleitoral segunda diretiva do Tribunal Superior Eleitoral. Todos os sistemas eleitorais funcionam sobre o SIS e este foi desenvolvido para rodar sobre o sistema operacional Windows, o que torna inviável a utilização de tecnologia diversa, bem como uma série de sistemas legados (folha de pagamento, sistemas administrativos, sistemas de recursos humanos etc) que rodam exclusivamente em Windows. Este é o padrão nacional da Justiça Eleitoral.

Há que se considerar que a migração de tecnologia representa um ônus pois seria necessário a capacitação do corpo técnico com forte impacto temporal dado a longa curva de aprendizado, a alteração dos diversos sistemas legados para a novo ambiente, bem como a falta de suporte no caso de uma solução open source, o que pode gerar instabilidade no uso da solução e, consequentemente, instabilidade nos vários sistemas e serviços sustentados pela infra-estrutura de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação desta Regional.

A solução que se apresenta como aderente a todos os requisitos necessários é a aquisição do Windows Server em sua versão mais recente.

Nesta visão, prestigiando o Princípio da Eficiência da Administração Pública, indicamos a participação do TRE-PI no Pregão Eletrônico para Formação de Registro de Preços do TRE-AC como a melhor solução. Os Estudos Técnicos - ETP TRE-AC (0001925391), Termo de Referência TRE-AC (0001925383) e Informação Pesquisa de Preços - TRE-AC (0001925372) são os artefatos desenvolvidas por aquela Regional que têm como objetivo a aquisição de solução semelhante, tendo como solução de Tecnologia de Informação escolhida aquisição de licenças do Windows Server 2022 Datacenter (sem o software Assurance) para os servidores do TRE-PI.

O TRE-PI estará, dessa maneira, participando da Ata de Registros de Preços do TRE-AC, **apenas para o item 1 do Termo de Referência do TRE-AC (0001925383).**

A pesquisa de preços efetuada pelo TRE-AC (Informação Pesquisa de Preços - TRE-AC (0001925372)) foi baseada em valores coletados no site Painel de Preços do Governo Federal e cotação de empresa do mercado, tendo como custo estimado para o TRE-PI os seguintes valores, todos em preços médios:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Licenciamento Windows Datacenter Edition 2022 para servidor de rede 1 (SEDE) com 2 (dois) processadores e 20 (vinte) cores por processador	unidade	98	R\$ 4.243,41	R\$ 415.854,18
TOTAL ESTIMADO					R\$ 415.854,18

9. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9.1 – Identificação

NOME:	Aquisição de Windows 2022 através da participação no Pregão para formação de registro de preços do TRE-AC		
JUSTIFICATIVA:	A implantação de solução open source não se apresenta viável, devido a padronização da Justiça Eleitoral na utilização do Windows Server como Sistema Operacional de servidores. Isso se deve principalmente ao suporte profissional, funcionalidades avançadas e integração simplificada oferecidas pelas ferramentas proprietárias, bem como integração com os sistemas já em utilização pela Justiça Eleitoral. Embora haja um investimento financeiro inicial mais significativo, esses benefícios podem resultar em uma implementação mais eficaz e gerenciamento simplificado. Além disso, o fornecedor proporciona mais estabilidade no funcionamento do sistema pelo suporte especializado e atualizações regulares que garantem a segurança contínua da solução.		
DESCRÍÇÃO:	PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO PREÇO DO TRE-AC		
	ID	BEM / SERVIÇO	VALOR ESTIMADO

BENS E SERVIÇOS	1	Licenciamento Windows Datacenter Edition 2022 para servidor de rede 1 (SEDE) com 2 (dois) processadores e 20 (vinte) cores por processador	R\$ 415.854,18
------------------------	---	--	----------------

9.2 – Alinhamento com as necessidades de negócio

ID	FUNÇÃO	NECESSIDADE DO NEGÓCIO
1	As soluções escolhidas atendem às necessidades de negócio quando contribui no alcance do objetivo estratégico "Aprimorar os mecanismos de transparência, segurança da informação e acesso à informação", constante do PEI do TRE-PI.	Possibilitar segurança da informação
2	Atende às necessidades de TIC quando contribui para melhorar o objetivo estratégico "Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC essenciais às atividades judiciais e administrativas" e o indicador 7 "Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TIC", constantes do Plano Estratégico de TI do TRE-PI.	Possibilitar continuidade dos serviços

9.3 – Benefícios esperados

ID	TIPO	BENEFÍCIOS
1	Produtividade	Redução da complexidade de gerenciamento de sistemas
2	Produtividade	Aumento de funcionalidades da interface e redução de esforço na manutenção dos sistemas de rede
3	Segurança	Garantia de elementos de controle, redução do risco de desatualização do sistema e garantia de suporte técnico especializado
4	Conformidade	Garantia de aderência às normas da Justiça Eleitoral e uso legal de software

9.4 – Justificativa de não-conformidade

ID	SOLUÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Utilização de ferramentas Open Source	<p>Suporte limitado em comparação com soluções proprietárias que oferecem suporte técnico profissional. Alta complexidade da configuração, manutenção e integração com outros sistemas, exigindo conhecimento técnico avançado.</p> <p>Falta de aderência aos padrões da Justiça Eleitoral.</p>

10. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

ID	TIPO DE NECESSIDADE	SIM	NÃO	Descrição
1	Infraestrutura Tecnológica		X	Não se aplica.
2	Infraestrutura Elétrica		X	Não se aplica.
3	Logística de implantação	X		A instalação da solução adquirida deve ser feita de forma paralela à infraestrutura atual, com o mínimo possível de interrupção do funcionamento da solução atual, devendo toda e qualquer interrupção ser comunicada, programada e autorizada pela CONTRATANTE.
4	Espaço Físico		X	Não se aplica.
5	Mobiliário		X	Não se aplica.
6	Impacto ambiental		X	Não se aplica.

11. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Descrição dos recursos necessários para suportar a contratação da solução		
11.1. Recursos Materiais		
Item	Descrição	
1	Não se aplica	
11.2. Recursos Humanos		
Item	Função	Formação
1	Técnico	Conhecimento de redes Conhecimento em segurança da informação Capacitação na solução adquirida

12. ESTRATÉGICA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS QUE POSSAM CAUSAR INTERRUPÇÃO CONTRATUAL			
Evento	Descrição	Ação de Contingência	Responsável
1	Não se aplica, pois o serviço é de apenas uma execução, não há continuidade do serviço. Dessa forma, há somente entrega ou não do serviço contratado.		

13. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Item	Ação	Responsável	Data Início	Data Fim
1	Deliberação acerca da necessidade de nova contratação da garantia técnica da solução para upgrade e/ou renovação das licenças e suporte da solução.	CGTI		

14. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

14.1. Transferência de Conhecimento Tecnológico		
Item	Informações que deverão ser transmitidas pela Contratada	Forma de transferência do Conhecimento
1	Não se aplica, pois a solução já se encontra em uso pelo TRE-PI	
...		
14.2. Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais		
Item	Cláusulas segundo a lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.	
1	Não se aplica porque não se trata de um serviço continuado. É apenas o fornecimento de licenças de uso de software e prestação de serviço sob demanda.	

15. ANÁLISE DE RISCOS

15.1 – Riscos do processo de contratação (identificar os riscos que podem comprometer o processo de contratação, resultando em atrasos ou em comprometimento do processo de contratação – IN04, art. 16, I)

RISCO 1					PROBABILIDADE	
Total entendimento do edital					(X) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	
ID	EFEITO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Não compreensão de todas as cláusulas, fases, entregas, características, obrigações do edital	(X) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	Realização de reuniões de alinhamento total com todas as partes envolvidas no projeto	(X) 1-Mitigação () 2-Contingência	Contratada	STI/SAOF

15.2 – Riscos da solução de TI escolhida (identificar os riscos que podem fazer com que, após o serviço ter sido contratado, o mesmo não atenda às necessidades do negócio especificadas – IN04, art. 16, II)

RISCO 1					PROBABILIDADE	
Impacto na performance e disponibilidade das aplicações atuais.					() 1-Baixo (X) 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	
ID	DANO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	ÁREA

1	Depreciação da performance e disponibilidade das aplicações atuais em uso no TRE-PI.	() 1-Baixo (X) 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	Configuração adequada dos parâmetros da solução, possibilitando a máxima eficiência com o menor impacto possível no ambiente.	(X) 1-Mitigação () 2-Contingência	Contratada/Contratante	STI/CODIN
---	--	--	---	---------------------------------------	------------------------	-----------

16. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

16.1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16)

16.1.1 – DEFINIÇÃO (NATUREZA DO OBJETO) DA SOLUÇÃO (critérios que serão usados para definir o tipo de contratação, modalidade de licitação, etc: inovação tecnológica ou serviço/bem comum; necessidade pontual ou contínua- Res. CNJ 182/2013, art. 16, IV)	
Critério	Atendimento da Solução
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim. Os serviços de garantia e suporte técnicos das soluções se estendem por mais de um ano, pois são necessários para a estabilidade, economia de custos, previsibilidade orçamentária, redução de sobrecarga administrativa, conformidade regulatória e garantia de atualizações consistentes.
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim. A disponibilização de aplicações e serviços de TI é fundamental para a implementação do Plano de Transformação Digital. Nesse sentido, se faz necessário que essa disponibilização ocorra com níveis adequados de performance e disponibilidade.

16.1.2 – PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (justificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada. Informar se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou até mesmo em grupos. Em caso de divisão, verificar se há prejuízo nos resultados finais a serem obtidos. De acordo com o parcelamento do objeto, informar se a adjudicação pode ou não ser realizada para mais de um fornecedor. Justificar a escolha. Esse item não se aplica aos casos de Dispensa ou Inexigibilidade - (Res. CNJ 182/2013, art. 16, II e III))

A contratação será formada por itens, dos quais a equipe de planejamento propõe a participação do TRE-PI apenas no Item 1 do registro de preços do TRE-AC. A equipe de planejamento optou pela definição de itens em virtude da necessidade de se adquirir as licenças e repasse de conhecimento pelas mesmas empresas. Havendo divisão desses itens, poderia gerar consequências para o uso adequado da ferramenta.

A adjudicação se dará às empresas que apresentarem propostas que atendam a todos os requisitos do Edital, especificações do objeto e estejam habilitadas. Cada item poderá ser adjudicado a empresa diversa. Os itens serão adjudicados a empresa que oferecer o menor valor global.

Não haverá lote de participação exclusiva para ME-EPP, mas será dado tratamento favorecido dos arts. 42 a 49 da LC 123/06.

16.2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (deveres e responsabilidades da contratante que comporão o contrato)	
ID	Dever / Responsabilidade

	<p>Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.</p> <p>Anotar em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam o reparo ou substituição dos bens por parte da CONTRATADA.</p> <p>Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.</p> <p>Abrir e acompanhar os chamados técnicos à contratada, elaborando relatórios mensais, constando as conformidades e desconformidades dos serviços prestados.</p>
1	<p>Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.</p> <p>Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.</p> <p>Atestar a(s) notas fiscal(ais) apresentada(s) pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos equipamentos, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.</p> <p>Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.</p> <p>Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, necessários à execução do contratado.</p>

16.2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S) (deveres e responsabilidades da(s) contratada(s) que comporão o contrato. A(s) contratada(s) não poderá(ão) se eximir dessas responsabilidades, mesmo havendo subcontratação - (IN04, art. 15, II)

ID	Dever / Responsabilidade

	<p>A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência.</p> <p>Manter, durante o fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.</p> <p>Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.</p> <p>Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia</p> <p>Atender aos chamados técnicos no prazo estipulado pela contratante</p> <p>Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)</p> <p>Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência (item 9.2.3), o objeto com avarias ou defeitos.</p> <p>Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</p> <p>Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.</p> <p>Apresentar o Termo de Confidencialidade e Sigilo (Anexo I) dos envolvidos na implantação da solução, migração de dados e operação assistida.</p> <p>1 Prestar serviço de suporte remoto durante a vigência do contrato (36 meses) como planejamentos, instalações, migrações, integrações e ações evolutivas.</p>
--	---

17. ASSINATURAS

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Demandante:	Rosemberg Maia Gomes	STI
Técnico:	Paulo Marcos Calland de Sousa Leite	STI
Administrativo:	Maira Chaves Lages Watkins	SAOF

Teresina, 02 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Chaves Lages Watkins, Chefe de Seção**, em 03/10/2023, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Calland de Sousa Leite, Analista Judiciário**, em 03/10/2023, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 03/10/2023, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001927664** e o código CRC **882FEA57**.

0007014-81.2023.6.18.8000

0001927664v4



--